



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Nomeação	3
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.698 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO QUALISOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 672, de 23.06.2015, que DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, regulamentada pelo Decreto nº 1678, de 25.05.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Membros para constituir a COMISSÃO QUALISOCIAL, ficando composta da seguinte forma:

I. REPRESENTANTES DA CHEFIA DE GABINETE

TITULAR: Messias da Silva Junior

SUPLENTE: Wagner José dos Santos

II. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO

TITULAR: Vinícius Antônio Maciel Junior

SUPLENTE: Leandro Bozzola Guitarrara

III. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TITULAR: Arnaldo Terra Neto

SUPLENTE: Lorraine Pio Campos dos Santos

IV. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Luiz Fernando Carrer Vieira

SUPLENTE: Maurícia Brochado Oliveira Soares

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, atuarão especialmente para avaliar e credenciar entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do Município de Igarapava, cujo ramo de atuação seja na área da saúde.

Art. 3º - A designação dos servidores não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.680, de 07.08.2024.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 09 de janeiro de 2025.

(A) DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

(A) MESSIAS DA SILVA JUNIOR

CHEFE DE GABINETE

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) JOSE CIRILO GERALDO.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSE CIRILO GERALDO	MOTORISTA	08.11.2022 à 07.11.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.01.2025 com término em 04.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de janeiro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) DIEGO JOSE FARIA DE SOUZA.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
DIEGO JOSE FARIA DE SOUZA	MOTORISTA	06.10.2021 à 05.10.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.01.2025 com término em 04.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 3 de 6

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,
data supra.

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data
supra.

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) JOSE CAETANO DE SOUZA.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSE CAETANO DE SOUZA	MOTORISTA	02.09.2019 à 01.09.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 09.01.2025 com término em 07.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09.01.2025, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de janeiro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,
data supra.

Nomeação

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora efetiva para o cargo de provimento comissionado.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a servidora efetiva, a partir de 10 de janeiro de 2025, para exercício do cargo de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Origem	Cargo em Comissão
2516	ELAINE CRISTINA	AUXILIAR	CHEFE DE DIVISÃO DE
	COLUCCI	ADMINISTRATIVO	COMPRAS

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de janeiro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.495/2024

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024, devidamente publicado no Diário Eletrônico deste Município, Elaine Cristina Colucci (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio); Paulo Sergio da Silva (Membro da Equipe de Apoio) e Paulo Sergio Polidoro Junior (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024**, referente ao **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VISANDO AO ATENDIMENTO DA ESPECIALIDADE MÉDICA DE PEDIATRIA A SER OFERECIDA PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, até o momento, foi protocolado pedido de credenciamento de **01 (uma) empresa interessada**, qual seja: **DOUTOR RESOLVE MEDICINA LTDA (CNPJ nº 46.022.146/0001-39) – PROTOCOLO Nº 102/2025**. Após o recebimento da documentação, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **DOUTOR RESOLVE MEDICINA LTDA (CNPJ nº 46.022.146/0001-39) – PROTOCOLO Nº 102/2025**, apresentou a documentação exigida, sendo, portanto, **HABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à credenciada habilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa de todos os participantes ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 10 de janeiro de 2025.

Elaine Cristina Colucci
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 5 de 6



Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Paulo Sergio da Silva
Equipe de Apoio

Paulo Sergio Polidoro Junior
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 6 de 6

Outros Atos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

A Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Igarapava e Região (AEAIR), com sede nesta cidade, na Rua Coronel Joaquim Alves Ferreira, 482 – Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Engenheiro Fernando Rafael Ferreira Lima, torna pública a Reunião Extraordinária no dia 24/01/2024 às 18:00 em sua sede.

E ainda convoca pelo presente edital, todos os Associados (membros da diretoria e conselhos) a estarem presentes na Reunião da Diretoria, onde será discutida a seguinte pauta:

A Alteração do Estatuto Social, conforme artigo 34 da Resolução N°1070/2015-CONFEA

A Assembleia Geral, instalar-se-á em primeira convocação as 18:00 h com a presença da maioria dos Associados e, em segunda convocação, com menos de 1/3 (um terço) dos Associados, em pleno gozo de seus direitos e sem débitos com a tesouraria.

Igarapava, 09 de janeiro de 2025

Engenheiro Fernando Rafael Ferreira Lima

CREA/SP - 5069450562

Presidente da AEAIR.

Rua: Cel. Joaquim Alves Ferreira, 482 Centro – Igarapava – SP – CEP: 14540-000

CNPJ: 20.202.715/0001-23

Fone: (16) 9 9106 -3856 | e-mail: aeair.sp@gmail.com | site: www.aeair.org.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bd56-0ad5-2750-e8b4-d7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1219, ano VII, veiculado em 10 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 10/01/2025 às 16:41:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bd56-0ad5-2750-e8b4-d7>